



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

Ofício nº: 30/2026/RMO

Assunto: contraditório e ampla defesa.

Rio Pomba/MG, 15 de abril de 2026;

259º da Fundação e 194º da Emancipação.

Ilmo. Sr.

Reginaldo Furtado de Carvalho

Responsável pelas contas do Município do exercício de 2024

Rio Pomba – MG.

Em conformidade com o art. 240, § 4º, do Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 311/2016, venho conceder a V. Exa. o direito constitucional do contraditório e ampla defesa, **pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis** a contar do recebimento deste, para que V. Sa., querendo, possa se manifestar sobre o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais emitido sobre a prestação de contas do município do exercício de 2024, processo número 1.188.931.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal de Contas estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço eletrônico www.tce.mg.gov.br/Processo informando o número do processo supracitado.

Anexo seguem cópias dos seguintes documentos emitidos pelo Tribunal de Contas: a) Parecer prévio – inteiro teor da decisão ocorrida na sessão de 03/02/2026; b) Parecer da Procuradora do Ministério Público de Contas datado de 07/11/2025.

Atenciosamente,

VEREADORA MARIA IMACULADA NUNES

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

MARIA IMACULADA NUNES

Secretária

Vereadora - MDB

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do(a) Vereador(a) -
Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000
e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235713700

